



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 345/2026**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DA CARREIRA  
NO TROÇO ENTRE A RUA DOS ARANHAS E A RUA DO QUEBRA COSTAS**

Carlos Alberto Rodrigues, Vice-Presidente, no exercício das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 8 de janeiro de 2026, conforme Edital n.º 19/2026, de 9 de janeiro, torna público que, no âmbito dos trabalhos de montagem de uma estrutura metálica para contenção da fachada de um edifício, obra da responsabilidade da empresa Teixeira Duarte Madeira, S.A., será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária na Rua da Carreira, no troço compreendido entre a Rua dos Aranhas e a Rua do Quebra Costas.

Esta interrupção ocorrerá nos dias **11, 12, 18 e 19 de abril (sábados e domingos)**, no período compreendido entre as **08h00 e as 17h00**.

**Durante este período:**

- O acesso aos estacionamento existentes na Rua dos Aranhas deverá ser efetuado pela Rua da Mouraria e pela Rua da Carreira;
- A saída será realizada pela Rua dos Aranhas, em direção à Rua Ivens;
- Para o efeito, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido descendente (norte/sul).

A Câmara Municipal do Funchal solicita a melhor compreensão pelos eventuais inconvenientes causados e apela à colaboração de todos os utentes para o **cumprimento da sinalização temporária a instalar no local**, bem como das **indicações prestadas pelos agentes da Polícia de Segurança Pública**.

Para mais informações, deverá ser consultada a plataforma municipal de mobilidade: **infomobilidade.funchal.pt**.

Funchal, 18 de março de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Carlos Alberto Rodrigues